PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 027/2021

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FLAVIO GOLIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para a análise, apreciação e votação o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e pagar, em caráter emergencial, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **DUAS PROFESSORAS DE CURRICULO POR ATIVIDADE (CPA),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cada uma, para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino, atuando nas Escolas Municipais – PEDRO VELOSO DE LINHARES e ESCOLA INDIGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL FOTY, com as atribuições, condições de trabalho e remuneração salarial, constante da legislação municipal pertinente.

Parágrafo Único: Para a contratação do art. 1º, o Poder Executivo Municipal não realizará processo seletivo simplificado, e utilizará para o atendimento da necessidade, pessoas já contratadas durante o ano letivo de 2020, por terem experiência com a modalidade de Ensino a ser aplicado (Hibrido e Remoto), considerando ainda especialmente a pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), que impede a realização de processo seletivo de prova escrita e de títulos, bem como tendo em vista que não há professores concursados na banca, em condições de serem nomeados, além de que o ingresso de novos professores implicaria em tempo necessário para a seleção e treinamento para as atividades escolares desenvolvidas, tudo na busca de que não haja prejuízo ao aprendizado dos alunos da rede municipal, somando-se a isso tudo, às restrições contidas na Lei Complementar 173/2020.

Art. 2º. A contratação emergencial especificada no artigo 1º, terá vigência até o encerramento do período (ano) letivo, previsto para o dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Flavio Golin
Prefeito Municipal

DOC Nº 149/2021
PROTOCOLADO
Em 14/07/2021
Ass. Responsável

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 027/2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PREZADO PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES E VEREADORAS:

Ao cumprimentá-los, cordialmente, dirijo-me a presença de Vossas Senhorias para apresentar Projeto de Lei que busca autorização legislativa para a contratação emergencial, por tempo determinado, de duas professoras CPA – Currículo por atividade, cuja necessidade foi agora constatada.

O motivo da contratação está elencado no Projeto de Lei, e visa atender ao pedido da Secretaria de Educação, conforme ofício anexo, que fica fazendo parte integrante do presente, como se aqui estivesse transcrito.

Também há justificativa expressa no mesmo quanto a não realização de processo seletivo para a contratação em análise.

De outro lado, considerando a relevância da matéria, é que solicitamos a tramitação do presente, em caráter de urgência.

Assim, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Flavio Golin
Prefeito

DOC Nº 149/2021
PROTOCOLADO
Em 14/07/2021
Ass. Responsável